PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 14.027/2026

SÚMULA: Prorroga a validade do PSS - Processo Seletivo Simplificado da Brigada Municipal, Edital 003/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da data de 18/10/2026 o PSS - Processo Seletivo Simplificado da Brigada Municipal, Edital 003/2025, realizado para contratação de profissionais para a Brigada Municipal, por prazo determinado, para atender necessidade temporária e excepcional interesse público do município de Faxinal – Pr.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 2298
DATA 09/10/26